



**Proposição:** PLEI - PROJETO DE LEI  
**Número:** 000243/2025

<b>OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS</b>
Em: 18/06/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

**Declara Utilidade Pública Municipal a entidade  
que menciona.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica declarada Utilidade Pública Municipal a Associação Desafio Jovem Ebenezer, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 18 de junho de 2025.



André Luiz Vieira da Silva  
Vereador André Luiz Vieira - Republicanos

